



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2080, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Referenda o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, com ônus para o erário, do Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, para participar do II Congresso Ibero-Americano sobre a Cooperação Judicial Internacional, a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no Ofício ENAMAT nº 070/2019, subscrito pelo Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Vice-Diretor da ENAMAT,

**RESOLVE:**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, no período de 15 a 21 de junho de 2019, com ônus para o erário, do Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Vice-Diretor da ENAMAT, para participar do II Congresso Ibero-Americano sobre a Cooperação Judicial Internacional, a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**